




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA SAF Nº 3093-2020 de 10-09-2020

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001,

**CONCEDE** ao servidor **GILSON ADEMIR AVELLO**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, exercendo as funções no Cargo de **VIGILANTE**, matrícula funcional nº 342, PADRÃO/NÍVEL "II", GRAU "B", férias regulamentares restantes de **quinze (15) dias** referente ao período de **15-06-2018 a 14-06-2019** para serem **gozadas** no período de **10-09-2020 a 24-09-2020**, percebendo o terço de férias no mês de **setembro de 2020**.

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, aos dez (10) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

  
Evair Flores  
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA